



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 02 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 76212014

PROJETO DE LEI Nº 961/14

Data 10.02.2014

Assunto: PROJETO 961/14

Assinatura: Pref.

Assinatura: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA				
PROGRAMA:	0015 - Promoção Agropecuária				
FUNÇÃO:	0020 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
1.019 – Sistemas de Abastecimento D'Água	P	Sistemas de Abastecimento de D'Água Implantados	Unid.	5	143.124,97

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.0190000	Sistemas de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00-755	Obras e Instalações R\$ 143.124,97
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.0370000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.93.00-755	Indenizações e Restituições R\$ 55.075,03
TOTAL	 R\$ 198.200,00

Art. 3º. Para cobertura do presente crédito especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
755	Convênio Funasa nº 0671/09	195.000,00
755	Rec.Aplic.Financ.Conv.nº 0671/09 - Poços	3.200,00
	TOTAL	198.200,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

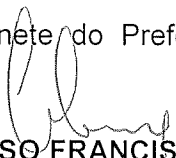
Art. 4º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.2.037.000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	1.267.775,03

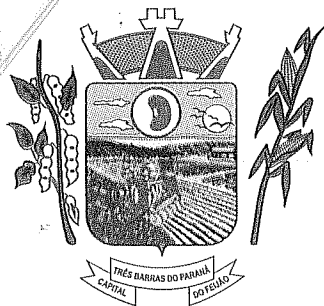
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 961 e 962/14.

Visa os presentes Projetos de Leis, obter autorização para inclusão de ação e abertura de créditos especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os projetos de Lei nº 961 e 962/14, inclui ação nas peças do Planejamento Municipal, bem como, abrem créditos especiais por provável excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2013, para contabilização da conclusão das obras de construção de sistemas de abastecimento D'Água (poços artesianos), e devolução dos recursos não utilizados na execução do referido convênio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município contabilize as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal